



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



DECRETO N°. 083 /2020

EMENTA: PONTO FACULTATIVO para as repartições publica municipal no dia 14,24 e 31 de Dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO para as repartições publica municipal no dia 14 de Dezembro 2020 (segunda-feira), véspera do feriado municipal, retornando atividades dia 16 de Dezembro, 24 de Dezembro de 2020 (quinta- feira), véspera de Natal, retornando as atividades dia 28 de Dezembro de 2020, 31 de Dezembro de 2020 (quinta-feira) véspera de Ano Novo, retornando para o trabalho no dia 04 de Janeiro de 2021, (segunda - feira) em horário normal.

Art. 2º - Os serviços essenciais terão plantão de atendimento, conforme escala a ser definida pelas respectivas secretarias.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Esperança do Sudoeste-PR, em 09 de Dezembro de 2020.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal